



DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A omissão da notificação é crime tipificado no art. 269 do Código Penal

NOTIFICAR OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO HOSPITALAR, MUNICIPAL E ESTADUAL DAS DOENÇAS/AGRAVOS ABAIXO:

CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES: PORTARIA SES-GO N°74/2005, RESOLUÇÃO GAB/SES - GO N°004/2013, RESOLUÇÃO CIB/SES-GO nº 51/2016 E PORTARIA GM/MS N° 3.148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

- 1 -a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico
- b. Acidente de trabalho
- 2-Accidente por animal peçonhento
- 3- Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
- 4- Botulismo
- 5- Cólera
- 6- Coqueluche
- 7- Covid-19
- 8 -a. Dengue - Casos
- b. Dengue - Óbitos
- 9- Difteria
- 10 - a. Doença de Chagas Aguda
- b. Doença de Chagas Crônica
- 11- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- 12. Doença Falciforme* Incluída na Portaria 2.010/2023.
- 13- a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"
- b. Doença Meningocócica e outras meninges
- 14- Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico b. Tularemia c. Varíola
- 15 -Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes: a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e.Febre purpúrica brasileira
- 16- a. Doença aguda pelo vírus Zika
- b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante
- c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika
- d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika
- 17- Esquistossomose
- 18- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)
- 19- Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação
- 20- Febre Amarela
- 21- a. Febre de Chikungunya
- b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
- c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya
- 22- Febre do Nilo Ocidental e outras arbovíroses de importância em saúde pública
- 23 - Febre Maculosa e outras Ricketisoses
- 24- Febre Tifoide
- 25 - Hanseníase
- 26 - Hantavirose
- 27- Hepatites virais
- 28 - HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- 29 - Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
- 30 - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)
- 31- Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV)
- 31-Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV
- 31 - Inflamação humana produzida por novo subtipo viral
- 32 - Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- 33- Leishmaniose Tegumentar Americana
- 34 - Leishmaniose Visceral
- 35- Leptospirose
- 36 - a. Malária na região amazônica
- b. Malária na região extra-Amazônica
- 37 - Monkeypox (varíola dos macacos)
- 38 - Óbito: a. Infantil b. Materno
- 39 - Poliomielite por poliovírus selvagem
- 40 - Peste
- 41 - Raiva humana
- 42 - Síndrome da Rubéola Congênita
- 43 - Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola
- 44 - Sífilis:
 - a. Adquirida
 - b. Congênita
 - c. Em gestante
- 45 - Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
- 46 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19
- 47 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19
- 48- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus
 - a. SARS-CoV
 - b. MERS- CoV
 - c. SARS-CoV-2
- 49 - Síndrome Gripal suspeita de covid-19
- 50 - Tétano:
 - a. Accidental
 - b. Neonatal
- 51 - Toxoplasmose gestacional e congênita
- 52 - Tuberculose
- 53 - a. Violência doméstica e/ou outras violências
- b. Violência sexual e tentativa de suicídio

INTERESSE ESTADUAL: DOENÇA OU AGRAVO:

- 1 - Varicela - caso grave internado ou óbito (PORTARIA SES-GO N°74/2005)
- 2 -Poxvírus infecção humana; Vírus da Dermatite Pustular Contagiosa; Vírus da Estomatite Postular Bovina; Vírus do Nódulo dos Ordenhadores; Pseudovaríola Bovina ou Paravoccínia e o Vírus da Vacina (Ortopoxvírus) (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 3 - Paracoccidioidomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 4 - Histoplasmose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 5 - Coccidioidomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 6 - Criptococose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 7 - Doença de Chagas (Portaria SES-GO nº 004/2013)
- 8 - Xeroderma Pigmentosum (Resolução CIB/SES-GO nº 51/2016)

As doenças/agravos eventos em vermelho devem ser comunicados e notificados imediatamente (24h) aos serviços de vigilância epidemiológica municipais e estadual e ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde - CIEVS



SES
Secretaria de Estado da Saúde



RENAVEH

Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar